



**PORTARIA GAB Nº 283/2025**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3029061, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 460.087.214-20, titular do Cargo de Professor, Grade 3, Classe III, Faixa A, 150h/a, matrícula nº. 17884-1, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 18 de abril de 2023.

**Art. 2º** Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na forma do art. 8º, §5º, I, da Lei Complementar Municipal nº. 01/2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 09 DE ABRIL DE 2025.**

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2025.04.09 11:11:39 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

